



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.543

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:-

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terreno que consta pertencer a **EDER DA SILVA BUSCARIOLI** e **ANA PAULA ALVES DA SILVA**, localizada à Rua Adelelmo Giuseppe Antonio Pizzinatti – Loteamento Residencial do Bosque, neste Município, que apresenta as seguintes características, medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

**Cadastro Municipal:** 51-56-43-0077-001

**Matrícula:** 50.606

**DA ÁREA:** “Um lote de terreno, designado sob o nº 04 da Quadra nº 28, medindo 12,04 metros de frente para a Rua Adelelmo Giuseppe Antonio Pizzinatti; 36,52 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua; 40,39 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 15,60 metros, confrontando, do lado direito, com o lote nº 05; do lado esquerdo com os lotes nº 01, 02 e 03 e nos fundos com área do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, encerrando um área de 518,89 metros quadrados.”

Art. 2º A área expropriada será utilizada para futura ampliação da Estação de Tratamento de Água do Bairro do Morro Vermelho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de março de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8543  
FOI PUBLICADA(O) em 05/03/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)

Cód. 7054